

GUIA ESCOLAR

2024



Colégio 
Teresa Verzeri

 REDE VERZERI

CARTA DA DIRETORA



Prezado(a) aluno(a),

É com grande satisfação que damos as boas-vindas a você neste novo capítulo de sua jornada educacional. Este Guia Escolar foi desenvolvido para fornecer informações valiosas e diretrizes importantes que visam enriquecer sua experiência acadêmica e de vida em nossa instituição. Para garantir um ambiente educacional seguro, produtivo e colaborativo, solicitamos a sua atenção às seguintes orientações:

- Mantenha um compromisso constante com seus estudos, participando ativamente das aulas e contribuindo para um ambiente de aprendizado dinâmico.

- Cultive uma atmosfera de respeito mútuo. Cumpra rigorosamente os princípios éticos.

Engaje-se nas atividades extracurriculares e eventos escolares para fortalecer sua conexão com a comunidade estudantil. Sua participação é crucial para o desenvolvimento integral da instituição.

- Esteja atento(a) aos canais de comunicação oficial da instituição. Informações importantes serão compartilhadas por meio de comunicados, e sua prontidão em recebê-los e atendê-los é fundamental.

- Cumpra os prazos estabelecidos para trabalhos, avaliações e demais atividades acadêmicas. A pontualidade é essencial para o bom funcionamento do processo educacional e para a sua superação.

- Faça uso consciente e responsável dos recursos disponíveis, incluindo materiais didáticos, instalações e tecnologias. Contribua para a preservação do ambiente escolar.

- Esteja ciente dos recursos de apoio acadêmico, como bibliotecas, portal do aluno e serviços de aconselhamento. Não hesite em buscar ajuda sempre que necessário.

- Familiarize-se e siga rigorosamente as normas e regulamentos da instituição. Eles são fundamentais para a manutenção da ordem e da qualidade do ambiente educacional.

Ao seguir estas diretrizes, você estará contribuindo para um ambiente escolar positivo e produtivo. Estamos confiantes de que este ano será repleto de realizações, de ricas experiências e crescimento pessoal.

Desejamos a você um período letivo excepcional neste ano de 2024!

Atenciosamente,

Maria do Carmo Uggeri Betrame

Diretora Educacional
Colégio Teresa Verzeri





APRESENTAÇÃO

A educação da Rede Verzeri, conta com quatro colégios no Rio Grande do Sul. Todos têm a missão de proporcionar uma formação integral, fundamentada em valores cristãos, permitindo ao educando responder os desafios de uma sociedade em constante mudança, comprometidos na construção de uma nova realidade.

Os colégios buscam reconhecimento na comunidade em que estão inseridos, através da vivência dos valores Verzerianos: a cordialidade nas relações, humanização, ética, justiça, conhecimento e sustentabilidade. A qualidade no ensino, nas relações interpessoais e o resultado da formação dos indivíduos completam a missão dos colégios.

As práticas pedagógicas de toda a Rede Verzeri contam com fundamentos sólidos deixados por Santa Teresa Verzeri, fundadora da Congregação, tais como: o testemunho, a liberdade, a responsabilidade, a acolhida, o conhecimento do temperamento dos educandos, a discrição, o discernimento, o respeito à individualidade, a ponderação, a prudência e o recurso à Deus.





SUMÁRIO

DA CONGREGAÇÃO DAS FSCJ.	5
DA ASSOCIAÇÃO DE LITERATURA E BENEFICÊNCIA.	6
DO COLÉGIO TERESA VERZERI	7
MISSÃO VISÃO E VALORES DO COLÉGIO TERESA VERZERI	9
INFORMAÇÕES GERAIS	10
EDUCAÇÃO INFANTIL	15
CONTRATURNO ESCOLAR	20
NORMAS DE CONVIVÊNCIA ESCOLAR	21
MEDIDAS PEDAGÓGICAS EDUCATIVAS	27
INSTRUMENTOS AVALIATIVOS	29
ORIENTAÇÕES QUANTO AO AMBIENTE ESCOLAR	36
CALENDÁRIO ESCOLAR	40
CRONOGRAMA DE REUNIÕES DE INÍCIO DE ANO LETIVO	41
OFICINAS / ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES	42
NOSSAS UNIDADES	43





NOSSA HISTÓRIA

IDENTIDADE DA INSTITUIÇÃO

A Congregação das Irmãs Filhas do Sagrado Coração de Jesus foi fundada em Bérghamo, na Itália, no dia 08 de fevereiro de 1831, pelo Monsenhor Giuseppe Benaglio e por Teresa Eustochio Verzeri.



Nasceu no dia 22 de novembro de 1767, em Bérghamo, na Itália. Sua ordenação sacerdotal, em setembro de 1790, foi um acontecimento marcante para ele, pois, assinalou mais uma etapa do seu crescimento espiritual e humano convicto de que o padre é um instrumento a serviço da caridade, o bem da Igreja e a construção do Reino de Deus. Foi mestre em Teologia, reitor do Seminário, Teólogo da Catedral, Vigário Geral de sua Diocese. Monsenhor José Benaglio foi uma pessoa profundamente conhecedora da realidade em que vivia. Sacerdote zeloso preocupou-se particularmente com a formação dos futuros sacerdotes e da juventude. Os jovens eram a pupila de seus olhos. O lema de sua vida era “O justo vive de fé” e por este lema pautou sua vida.



Uma Santa para o mundo!
Teresa Verzeri viveu de 1801-1852. Nasceu em Bérgamo, Itália no dia 31 de julho. Fundou a Congregação das Filhas do Sagrado Coração de Jesus, no dia 08 de fevereiro de 1831, juntamente com Mons. Giuseppe Benaglio (1767-1836), seu diretor espiritual. Dotada de uma rica personalidade, Teresa foi atraída, de modo particular, por Deus que escolheu amar de todo coração, buscando na fé, uma total e confiante adesão a sua vontade que dizia ser "seu primeiro amor". No caminho que propõe as suas seguidoras destaca a centralidade do Coração de Jesus: As Filhas do Sagrado Coração de Jesus buscam viver a caridade a partir da própria fonte do amor, isto é, do Coração de Jesus Cristo (...)" Teresa Verzeri foi proclamada SANTA por João Paulo II, no dia 10 de junho de 2001.



DA ASSOCIAÇÃO DE LITERATURA BENEFICÊNCIA

A Associação de Literatura e Beneficência foi fundada em 30 de agosto de 1932, Mantenedora das Unidades da Rede Verzeri é uma sociedade civil, de fins não econômicos, filantrópica, de caráter beneficente, educativo, cultural e de assistência social.

Missão

Atuar com excelência e sustentabilidade, de forma integrada, em saúde, educação e inclusão social, à luz dos valores Verzerianos.

Visão

Até 2030, ser uma organização reconhecida pela gestão profissionalizada, de forma humanizada e inovadora.

Valores

Cordialidade nas relações; Humanização; Ética; Justiça; Conhecimento; Sustentabilidade.

Fundamentam a prática pedagógica dos colégios:

1. Testemunho;
2. Liberdade e responsabilidade;
3. Acolhida aos educandos;
4. Conhecimento do temperamento dos jovens;
5. Discrição e discernimento;
6. Respeito à individualidade;
7. Ponderação e prudência;
8. Recurso à Deus.

DO COLÉGIO TERESA VERZERI

O Colégio Teresa Verzeri pertence à Congregação das Irmãs Filhas do Sagrado Coração de Jesus e integra a Rede Verzeri. É uma das instituições de educação básica mais tradicionais da cidade de Santo Ângelo e coloca à disposição da comunidade escolar uma ampla estrutura física e pedagógica.

Nosso objetivo é trabalhar a razão, a argumentação, a criatividade, o comprometimento, a autonomia, a afetividade, a responsabilidade, a disciplina, a solidariedade e o respeito à diversidade. Enfatizar todas as dimensões humanas do educando e buscar a excelência acadêmica são características da concepção pedagógica do Colégio Teresa Verzeri.



Nosso colégio acompanha a evolução tecnológica, possui em sua infraestrutura modernos laboratórios de Ciências (físicas e biológicas), Laboratório Maker, Med Lab , Robótica e Informática, dois parques infantis, ginásio de esportes, área coberta, pátio, auditório, capela, sala de brinquedos, pista de atletismo e outras dependências.

Foi fundado em 01 de março de 1932, por um grupo de religiosas liderados pela Madre Catarina Lépori, constituindo-se a segunda escola a ser implantada no Rio Grande do Sul pelas Filhas do Sagrado Coração de Jesus. A história do Colégio é parte da história da cidade, numa interação muito significativa.

O Colégio Teresa Verzeri leva o nome da Santa Teresa Verzeri, fundadora da congregação Filhas do Sagrado Coração de Jesus, atende da Educação Infantil (crianças a partir de 1 ano de idade) ao Ensino Médio.



MISSÃO, VISÃO E VALORES DO COLÉGIO TERESA VERZERI

MISSÃO

Ser referência em educação, reconhecido pela vivência dos Valores Verzerianos, excelência no ensino, inovação e humanização, de forma sustentável.

VISÃO

Promover uma educação de excelência à luz dos Princípios e Valores Verzerianos.

VALORES

- Ética
- Cordialidade nas relações
- Humanização
- Justiça
- Conhecimento
- Sustentabilidade.





EQUIPE DE GESTÃO

Diretora Educacional: MARIA DO CARMO UGGERI BELTRAME

Coordenadora Administrativa: MIQUELA CORACINI WERLANG



CONSELHO ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO

SOP Anos Finais e Ensino Médio – DISRAELI GANZER

SOP Anos Iniciais – JULIANA ZABOESKI

SOP Educação Infantil – LAILA IZOLAN

SOE Manhã – JANAÍNA NASCIMENTO

SOE Tarde – ANDRESSA PESSÔA





SERVIÇO DE APOIO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO

SAAP Manhã e Tarde: CASSANDRA PATIAS

Secretária: ANDRÉA ZAMBON

Auxiliar Administrativo: ALLYNE LORENZON

Atendimento: ISABEL TIEFENSEE

Tecnologia da Informação: CRISTIANO VIEIRA

Comunicação e Marketing: DÉBORA FLORES e Rede Verzeri

Mecanografia: IARA GONSIORKIEWCZ

Atendimento Biblioteca: MICHELE DA LUZ

Psicologia Educacional: JOSIANE PIZOLOTTO



ESTRUTURA FÍSICA DE APOIO

Capela, Biblioteca, Laboratório de Ciências, Laboratório de Informática, Laboratório de Robótica, Laboratório Maker, Laboratório MED LAB, Sala Equipe de Robótica, Sala AEE, Sala Redonda, Elevador, Parques Infantis, Quadras de Esportes, Ginásio de Esportes, Sala de Artes, Ateliê da Educação Infantil, Salas de aula com Recursos Digitais e climatizadas, Auditório com 600 lugares, ampla área de recreação.

Instalações próprias para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.





HORÁRIOS

MANHÃ

Ensino Fundamental II e Ensino Médio:
07h30min às 11h55min

TARDE

Educação Infantil e Ensino Fundamental I:
13h15min às 17h30min

Horário complementar:

Ensino Médio:

Em dois dias da semana, conforme as escolhas das trilhas formativas, os alunos terão aulas no turno da tarde.





MENSALIDADE ESCOLAR

O pagamento da mensalidade deve ser efetuado diretamente na rede bancária e/ou credenciados, pois o sistema da Tesouraria é informatizado e está bloqueado para recebimento dos mesmos diretamente na escola. O não cumprimento do pagamento da mensalidade na data prevista, implica na perda de eventual desconto concedido pela Escola, sendo que o (a) responsável pelo(a) aluno(a) pagará a parcela com valor integral. Não é permitida a troca de datas de vencimento dos boletos no mês corrente. Os boletos são com cobrança registrada. A renovação de matrícula para o ano seguinte somente será efetivada mediante pagamento à vista das parcelas em atraso, caso isso ocorra.



ATRASO DE ALUNOS

O aluno poderá entrar para a sala de aula até **7h35min** no turno da **manhã, 13h20min** do **1º ao 5º ano** e **13h30min** para **Educação Infantil**, no turno da tarde, horário em que os portões serão fechados. Após esses horários, só será permitida a entrada do aluno para a sala de aula com a justificativa dos pais ou responsáveis, a ser apresentada à Coordenadora do Serviço de Apoio Administrativo Pedagógico (SAAP), para autorizar ingresso do aluno à sala de aula.





PONTUALIDADE

- É importante que seja respeitado o horário de entrada e saída dos alunos, pois os atrasos atrapalham o bom funcionamento do Colégio e a aprendizagem.
- Todos os alunos deverão cumprir os horários estabelecidos para as atividades escolares. Após este horário somente será permitido o ingresso do aluno munido de justificativa dos pais e/ou responsáveis e prévia autorização do Serviço de Apoio Administrativo Pedagógico (SAAP).
- A saída de dentro do Colégio será permitida, somente após o horário escolar, salvo expressa autorização dos pais e/ou responsáveis.
- Evitar faltas desnecessárias, pois prejudicam o rendimento dos alunos nas atividades escolares.
- **O sinal da troca de períodos é um aviso ao professor. O aluno permanecerá na sala à espera do mesmo**



ORIENTAÇÕES IMPORTANTES

O Colégio dispõe de monitores no pátio até às 18h30min. Após esse horário, o Colégio não dispõe de funcionários para atendimento dos alunos.



AULAS ESPECIALIZADAS OFERECIDAS: Informática Educativa (Laboratório de Informática), Pense Matemática (a partir do Pré I), Musicalização (todas as turmas), Educação Física (Pré I e II), Iniciação ao idioma Inglês (a partir do Creche III).

ATIVIDADES OPCIONAIS OFERECIDAS: Futsal (a partir do Pré I), Ginástica Geral (a partir do Pré I), Ballet (a partir da Creche III), Dança (alunos do Pré I e II), Robótica Kids (Pré II) – 17h30min às 18h30min.

ORIENTAÇÕES GERAIS: Lembramos que as orientações que seguem são regras necessárias para a organização e o bom andamento da rotina escolar, são importantes também para a criança sentir-se segura e pertencente ao grupo.

ENTRADA E SAÍDA DE ALUNOS: A pontualidade na chegada e saída é fundamental para que as crianças se sintam parte do grupo. Orientamos que as conversas mais longas com as professoras sejam realizadas em reuniões previamente agendadas, evitando conversas de porta de sala de aula, para mantermos a rotina e a pontualidade no início do trabalho com a classe. O horário de chegada e saída devem ser respeitados (**13h15min às 17h30min**), bem como a atenção ao uso do uniforme escolar, que deve ser usado todos os dias da semana (solicitamos que coloquem o nome da criança em todas as peças do uniforme e, também, nos calçados). Caso haja necessidade da criança chegar mais tarde ao colégio ou sair mais cedo, a família deverá comunicar à professora com antecedência



IMPORTANTE: O aluno só poderá sair do colégio acompanhado por pessoas autorizadas e apresentadas pela família, de modo que a troca de pessoal responsável, inclusive pelo transporte escolar, deverá ser imediatamente e antecipadamente comunicada à equipe de professores. Da mesma forma, caso haja restrições de pessoas a ter contato com a criança, a escola deve ser informada formalmente. **Ações como estas auxiliam no controle e segurança da movimentação dos nossos estudantes.**

Por uma questão de segurança, a entrada e saída dos alunos acontecem somente pelo portão da Rua Missões, que estará aberto: das 13h às 13h30min e das 17h às 18h30min. Das 17h30min até às 17h55min, as crianças que os pais, por uma eventualidade, ainda não puderam buscar na escola, ficam em sala de aula com uma monitora. **O grupo de crianças que os pais trabalham até às 18h** e, por necessidade precisam permanecer no colégio, participam das atividades recreativas das 17h55min até, no máximo, 18h30min.

ATRASOS: Na rotina da sala de aula da Educação Infantil, cada tarefa individual e coletiva tem ritmo e tempo certos para acontecer. Quando o aluno chega atrasado desorganiza-se em seu ritmo de trabalho, a turma perde a atenção naquilo que fazia, o professor precisa parar para recebê-lo e explicar em que ponto estava. A disciplina e a organização escolar precisam ser aprendidas desde os primeiros anos de escolaridade das crianças. Sendo assim, cumprir as regras quanto aos horários torna-se essencial para a formação de uma boa conduta estudantil.



PERÍODOS DE ADAPTAÇÃO:

O período de adaptação para a turma da Creche I neste ano de 2023, inicia no dia 16 de fevereiro, com término previsto para o dia 23 de fevereiro. Ele tem como objetivo, possibilitar à professora dar uma atenção especial a cada criança que está iniciando sua experiência escolar ou retornando à escola após o período de férias. A semana de adaptação terá horário reduzido e também só para a Creche I as crianças vêm em pequenos grupos, que a cada dia se agrega ao primeiro, sendo que no final da semana de adaptação a turma deverá estar completa.

Obs.: Pedimos aos pais que entreguem o seu filho para a professora ou monitora na sala de aula e que respeitem a data do 1º dia de aula da criança, pois as turmas serão formadas gradativamente.

Para as demais turmas (**Creche II, Creche III, Pré I e Pré II**), o horário será reduzido (13h15min às 15h30min) **somente no primeiro dia de aula (16/02/24)**, medida de atenção especial ao retorno das férias. A partir do segundo dia de aula (19/02/24) o horário será normal (13h15min às 17h30min). Os alunos novos receberão um cuidado especial para a sua adaptação, eles estarão agregando ao grande grupo gradativamente e com horário reduzido, o tempo que a criança necessitar.

O TEMPO DE ESPERA:

No período de adaptação, a escola disponibiliza uma sala para os pais/acompanhantes permanecerem. É importante que nesse momento a escola tenha a oportunidade de criar o ambiente adequado para o estabelecimento de vínculos de confiança entre as professoras e as crianças. Para isso, solicitamos aos pais/acompanhantes que permitam que esse vínculo se estabeleça e confiem nas educadoras. Lembramos que, embora seja a situação ideal, a adaptação não precisa ser feita necessariamente pelos pais, mas por qualquer pessoa com que a criança tenha vínculos de confiança e respeito



OS PERTENCES PESSOAIS:

O aluno deverá trazer todos os dias (desde o primeiro dia de aula) dentro da mochila: um copo plástico, uma toalha pequena para o lanche e um prato (identificados com o nome do aluno) - solicitamos que sejam de material inquebrável), inclusive durante o período de adaptação. Os pais que entenderem necessário poderão enviar na mochila do seu filho uma muda de roupa (acondicionada em uma sacola plástica). Toda a sexta-feira irá para casa a toalha de rosto (utilizada na higiene diária do rosto e mãos da criança), a qual deverá ser lavada para retornar à escola na segunda-feira.

UNIFORME ESCOLAR:

É indispensável o uso do uniforme. É necessário que os alunos estejam sempre com calçados firmes, como tênis ou sandálias sem salto. É de fundamental importância a cooperação dos pais para que os alunos venham trajados dentro das normas estipuladas, tendo em vista maior segurança. Todos os objetos de uso pessoal devem estar identificados com o nome do aluno. A Escola não se responsabiliza pela perda de roupas e objetos. Guardamos o que for encontrado, no setor de “Achados e Perdidos”. Em caso de perda, os pais, responsáveis ou o(a) próprio(a) aluno(a) devem entrar em contato com a professora da classe ou com a Coordenação.

LANCHE:

O lanche será preparado na escola (por uma empresa terceirizada) desde o primeiro dia de aula, conforme cardápio elaborado por uma nutricionista. Este cardápio atende aos requisitos de uma alimentação saudável, coerente com a prática de educação alimentar que a escola desenvolve



BRINQUEDOS E OUTROS OBJETOS TRAZIDOS DE CASA:

O dia para trazer um brinquedo, livro ou a bicicleta para o colégio, será enviado pela professora, em calendário mensal. O objetivo desta prática é exercitar as relações de troca, a brincadeira em grupo e ampliar a possibilidade de cada criança realizar a aprendizagem do saber emprestar e do saber cuidar dos brinquedos. Além de contribuir para o desenvolvimento do educando através da sua interação com o outro e com o mundo. Cada criança deverá trazer para a escola o **BRINQUEDO DE CASA, LIVRO OU SUA BICICLETA, SOMENTE NA DATA DETERMINADA**. No entanto, pedimos que não sejam enviados brinquedos eletrônicos, que quebrem com facilidade, motos elétricas, brinquedos com várias peças ou peças muito pequenas, pois a escola e professoras não poderão assumir os riscos por danos causados ou perdas. Combine com seu filho que escolha somente um brinquedo para essa tarde. Não é permitido trazer armas de brinquedo, espadas ou qualquer brinquedo que estimule a violência. Objetos de estimação ou de especial valor não devem ser trazidos para a escola por correrem o risco de dano ou perda. ***A escola não se responsabilizará pela quebra ou extravio dos mesmos.***

A COMUNICAÇÃO DIÁRIA:

A comunicação diária é realizada via um caderninho de recados para a Creche I e Crechell. O caderno deverá retornar para o colégio no dia seguinte. Lembre-se sempre de atualizar seus dados juntos à secretaria, quando houver mudanças, para facilitar a comunicação entre escola e família. Os bilhetes de assuntos gerais, são enviados nos grupos de WhatsApp administrados pelo colégio



VERZERI + CONVIVÊNCIA, SABERES E DIVERSÃO:

Em 2024 nossos alunos, da Creche III até o 5º ano do ensino fundamental, terão a oportunidade de usufruir da nossa estrutura física e proposta pedagógica qualificada também no turno da manhã.

O contraturno oportuniza ainda mais o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social do estudante. Um espaço seguro para permanência das crianças, melhora do rendimento escolar, momentos de lazer, cultura e de prática de exercícios físicos.

Serão oferecidas oficinas de robótica, música, exploração digital, arte, culinária e leitura, além de auxílio pedagógico para as tarefas de casa e atividades recreativas.

As matrículas devem ser realizadas presencialmente na secretaria do colégio.



As normas para convivência escolar buscam dar sentido e significação à educação, tendo como referência os princípios e valores Verzerianos, orientada às exigências do mundo atual, considerando o contexto familiar e o comunitário. Apontam para uma autêntica estima e espírito de respeito e cooperação em relação ao bem comum e aos princípios estabelecidos e praticados como regra por todos que fazem parte do Colégio.

Direitos do(a) Aluno(a)

- a) Receber educação de qualidade, inspirada na filosofia e proposta pedagógica do Colégio;
- b) Ser respeitado e atendido, em sua individualidade e como integrante do corpo discente;
- c) Usufruir de todas as atividades culturais, integrativas, pedagógicas, religiosas e esportivas destinadas à sua formação, oferecidas pelo Colégio.
- d) Avaliar e apresentar sugestões que visem à melhoria da vida escolar;
- e) Receber um ambiente limpo, adequado e organizado, tendo em vista a preservação de sua qualidade de vida;
- f) Contar com recursos adequados, necessários ao desenvolvimento do processo de ensino e de aprendizagem;



- g) Receber assessoria dos serviços do Colégio;
- h) Participar da atividade de recuperação, adaptação pedagógica e/ou compensação de ausências programadas pela equipe escolar, em função de suas necessidades específicas;
- i) Requerer recursos ou pedidos de reconsideração contra os resultados da avaliação final;
- j) Assiste ao aluno o direito de questionar, por escrito, os critérios avaliativos, dentro do prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, após ter sido divulgado o resultado final, em documento próprio a ser entregue na Secretaria;
- k) Quando necessário, os pais dos alunos são atendidos individualmente em data agendada no calendário escolar. Sempre que o aluno apresentar dificuldades de aprendizagem e baixo rendimento, os pais são chamados a comparecer ao Colégio para conversar com os professores e os responsáveis pelo Serviço de Orientação Educacional e pelo Serviço de Orientação Pedagógica; e
- l) Os(as) alunos(as) que não se fizerem presentes às avaliações, só terão direito a uma segunda oportunidade mediante apresentação de atestado médico ao Serviço de orientação Pedagógica (SOP), que encaminhará junto ao professor e à Secretaria.




DEVERES DO(A) ALUNO(A)

- a) Comparecer, assídua e pontualmente todas as atividades curriculares;
- b) Permanecer no ambiente escolar determinado pelo professor, durante o período das aulas, participando e realizando as atividades propostas e colaborando com os colegas e professores;
- c) Ingressar e permanecer no Colégio devidamente uniformizado, conforme o padrão definido e publicado anualmente;
- d) Adquirir o material escolar exigido para o desenvolvimento das atividades e zelar pela sua conservação;
- e) Tratar os colegas, professores e auxiliares com cortesia e respeito;
- f) Proceder de forma que não cause, aos outros e a si mesmo, lesões físicas, materiais e/ou morais;
- g) Encaminhar aos pais ou responsáveis, as comunicações enviadas pelo Colégio;
- h) Conservar e proteger, bem como, ressarcir os prejuízos, quando causar dano material ao patrimônio escolar ou aos objetos de propriedades dos colegas, professores e auxiliares;



- i) Respeitar a autoridade da Direção, Coordenação, Professores e Auxiliares do Colégio;
- j) Trazer somente o material necessário e solicitado pelo professor, para o desenvolvimento das atividades escolares;
- k) Realizar estudos pessoais de aprofundamento dos conteúdos desenvolvidos em aula, se empenhado para alcançar o padrão exigido pelo Colégio; e
- l) O aluno que necessitar sair antecipadamente deverá trazer a autorização dos pais ou responsáveis e receber a liberação do SAAP-Serviço de Apoio Pedag. Caso não tenha a autorização por escrito, somente será liberado após contato telefônico com algum responsável.

 Além dos deveres acima, são vedadas as seguintes situações aos educandos (as):

- a) Desacatar, ofender, provocar, desrespeitar, agredir física ou verbalmente qualquer membro da comunidade educativa dentro do
- b) colégio ou suas adjacências;
- c) Portar qualquer objeto que represente perigo à saúde, à segurança e a integridade física e moral, própria e de outros;



- d) Praticar brincadeiras inadequadas ou de consequências imprevisíveis tais como: empurrar, derrubar, bater e jogar objetos;
- e) Consumir, vender ou transportar qualquer droga lícita ou ilícita nas dependências do Colégio;
- f) Entrar em sala de aula após o início das atividades ou sair da mesma sem a devida justificativa e autorização do professor do período e da Coordenação do turno;
- g) Utilizar na sala de aula objetos e equipamentos alheios, que prejudicam o bom desenvolvimento das aulas;
- h) Promover, sem autorização da Direção, vendas, campanhas, coletas, eventos e subscrições em nome da instituição de ensino;
- i) Promover por meio de divulgação assuntos que elevam o nome da instituição, alunos, professores e funcionários, sem a autorização da Direção;
- j) Formar, expor-se a manifestações ostensivas afim de promover distúrbios e agitações dentro e fora das dependências da escola;
- k) Valer-se do uso da tecnologia existente no Colégio para fins inadequados;
- l) Utilizar equipamentos eletrônicos em momentos formais de aprendizagem sem a autorização do professor do período;



- a) Utilizar redes sociais em geral, sites, blogs, programas de comunicação instantânea, sites de relacionamento e outras mídias de comunicação para praticar atos de bullying, ferir a integridade moral de colegas, professores, funcionários, direção e demais integrantes da comunidade educativa escolar;
- b) Usar, indevidamente, livros, cadernos e outros materiais de colegas e professores sem o devido consentimento;
- c) Promover política partidária nas dependências ou imediações do estabelecimento de ensino;
- m) Degradar, rasurar ou desenhar em qualquer parte da infraestrutura, mobiliário ou material de uso coletivo do Colégio;
- n) Usar meios ilícitos nos trabalhos e avaliações de aprendizagem; e
- o) Fazer apologias que contrariam os Valores Verzerianos.



De acordo com as Normas de Convivência Escolar do Colégio, as situações especiais serão atendidas prontamente com o aluno e/ou a presença de pais ou responsáveis, e ocorrerá diretamente com o(a) Professor(a) e/ou, Serviço de Orientação e Serviço de Apoio Pedagógico, e/ou Serviço de Orientação Educacional (SOE), e/ou Serviço de Orientação Pedagógica e Diretor(a) Educacional. Conforme o caso, ainda, poderá ser consultado o serviço Corporativo do setor Jurídico da Mantenedora. As instâncias de atendimento poderão ser alteradas, conforme a gravidade e a complexidade do caso.

Esgotadas todas as instâncias, em diálogo com a família e após o direito de ampla defesa da família e/ou responsáveis, poderão ser tomadas medidas pedagógicas, educativas e administrativas, de acordo com o fato ocorrido, nos termos abaixo. Situações de exceção, se necessário, serão encaminhadas ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente. Todas as situações previstas neste item serão registradas em documento próprio.

São medidas pedagógicas educativas aplicadas pelo Colégio em caso de inobservância de deveres e normas impostos ao aluno(a) pelo presente Regimento, pela Legislação, Contrato ou outra norma de convivência, as seguintes:

1. Advertência verbal ou escrita;
2. Suspensão das atividades escolares;
3. Termo de Compromisso;
4. Desligamento ou Cancelamento da matrícula.

O Colégio, em consonância com a missão, visão, valores e princípios Institucionais poderá adotar as medidas pedagógicas educativas acima descritas quando o(a) aluno(a) desrespeitar as normas de convivência e outras fixadas em contrato ou exigidas pela Lei, observadas a seguinte escala de priorização, ressalvada as hipóteses da gravidade da conduta, que poderá demandar uma pena mais severa:



1. Atendimento individual (aconselhamento, orientação e advertência);
2. Informação e orientação aos pais e/ou responsável legal sobre as dificuldades apresentadas pelo aluno;
3. Solicitação à família de ações de intervenção e tratamento, visando à recuperação do aluno, formalizando em documento escrito, quando necessário;
4. Participação em projetos formativos de caráter ético e de cidadania, com ações comunitárias promovidas e/ou coordenados pelo Colégio;
5. Suspensão temporária assistida, que consiste em trabalho orientado pelo professor, desenvolvido em ambiente que não o de sala de aula, por um período pré-determinado; e
6. Desligamento por guia de transferência e/ou Cancelamento da matrícula, devidamente fundamentado

O Colégio se resguarda no direito de fazer os encaminhamentos dos itens 5º (quinto) e 6º (sexto) de forma imediata, se entender que a atitude do aluno incorra em falta grave. Será garantido ao aluno, por seu intermédio, ou pai, ou responsável, recurso junto à Direção do Colégio, bem como amplo direito de defesa. Da mesma forma, o(a) aluno(a) poderá ser levado a indenizar os prejuízos que porventura causar ao Colégio.

As medidas fixadas neste título se aplicam igualmente aos alunos inclusos, respeitado o princípio da não discriminação, uma vez que estes também precisam cumprir na integralidade as normas básicas de convivência escolar.





CANTINA ESCOLAR

iSnacks Foods - A cantina oferece diversas opções de lanches naturais, assados, sem glúten e lactose além dos lanches preferidos dos alunos. Para beber oferecemos café expresso, sucos, água e chá. Preparados diariamente com muito carinho e cuidado. Aberta de segunda a sexta, a partir das 8h às 11h e das 12h às 17h30min.



INSTRUMENTOS AVALIATIVOS

Educação Infantil, Ensino Fundamental I:

O Colégio Teresa Verzeri proporciona interação do sujeito com o objeto do conhecimento e com o meio, privilegiando o aprender a conhecer, a ser, a fazer e a conviver, acredita-se que a avaliação é um processo inerente à aprendizagem e, como tal, acontece gradativamente e de modo contínuo. Por isso, a avaliação das atividades se dá na constante realização do processo ação-reflexão-ação, que oportuniza uma tomada de consciência sobre o ato de aprender, constituindo parte integrante do processo a proposta de avaliação é contínua, permeando o processo de ensino e de aprendizagem. Tem como finalidade diagnosticar o estágio de desenvolvimento do aluno, o desempenho de suas habilidades e competências e análise das práticas pedagógicas, visando à tomada de decisões, privilegiando os aspectos qualitativos sobre os quantitativos.



Para a avaliação do desempenho do aluno são considerados como critérios os aspectos sociais, cognitivos, afetivos e psicomotores, efetivando-se por meio de variados instrumentos. O resultado do rendimento escolar do aluno é comunicado aos pais ou responsáveis através de instrumento próprio, expedido pelo Colégio ao final de cada trimestre.

Na Educação Infantil, 1º e 2º ano do Ensino Fundamental I, a avaliação tem por objetivo o acompanhamento da evolução da criança, sendo expressa e dada a conhecer aos pais ou responsáveis através de relatório de desempenho do aluno, ao final de cada trimestre. Do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio, o resultado do aproveitamento do aluno é expresso através de notas, numa escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), ao final de cada trimestre. Ao final do ano letivo, o aluno, para ser promovido, deve apresentar média anual igual ou superior a 7,0 (sete), em cada componente curricular. A Média Anual é obtida através da média aritmética dos 3 (três) trimestres. Para o aluno que, após os três trimestres, não atingir a média 7,0 (sete) é oferecida uma nova oportunidade, a 4ª avaliação, após o término do ano letivo, com datas estabelecidas e divulgadas pelo Serviço de Orientação Pedagógica (SOP). Nesse caso, a média anual é somada ao resultado da 4ª avaliação e dividida por 2 (dois), obtendo-se a Média Final que deverá ser igual ou superior a 6,0 (seis) para que o aluno seja considerado aprovado.



$$\text{Média Anual} = \frac{\text{soma das notas dos trimestres}}{3} = 70$$

$$\text{Média Final} = \frac{\text{Média Anual} + 4 \text{ avaliação}}{2} = 60$$

Quanto preciso tirar na 4ª prova?

$$120 - \text{Média Anual} = \text{Nota mínima da 4ª prova.}$$

Ensino Fundamental II – Anos Finais e Ensino Médio:

Acreditamos que avaliação deve ser feita de forma gradativa, avaliando não só a disciplina em si, mas como procedimentos formativos de aquisição de habilidades e competências exigidas em cada fase da caminhada escolar. Dessa maneira, fica mais visível onde estão as dificuldades do aluno e aumentam-se as chances de saná-las.

No trimestre: os professores com três ou mais aulas semanais.

Serão realizadas **três avaliações** referentes aos conteúdos trabalhados gradualmente no decorrer do trimestre.

$$\underline{1^{\text{a}} \text{ prova} = 35}$$

$$\underline{2^{\text{a}} \text{ prova} = 35}$$

$$\underline{\text{Prova trimestral} = 70}$$



$$\frac{(1^a + 2^a + 3^a)}{2} = \text{m\u00e9dia das provas (70 pontos) + 30 pontos}^{**}$$

**O aluno pode ainda obter mais 30 pontos que ser\u00e3o somados a m\u00e9dia das provas na realiza\u00e7\u00e3o de trabalhos, pesquisas, temas, materiais, participa\u00e7\u00e3o, comprometimento, aten\u00e7\u00e3o em aula, n\u00e3o uso do celular em sala de aula.

Componentes curriculares com carga hor\u00e1ria de 2h ou 1h semanais

realizar\u00e3o apenas duas provas com peso de 70 pontos cada.

1^a prova = 70

2^a prova = 70

$$\frac{(1^a + 2^a)}{2} = \text{m\u00e9dia das provas (70 pontos) + 30 pontos}^* = 70$$

Nesse processo n\u00e3o ser\u00e3o realizadas provas de Recupera\u00e7\u00e3o de notas e sim atividades complementares que proporcionar\u00e3o a retomada do processo de ensino e aprendizagem dos conte\u00fados trabalhados pelos professores.



Ao final do Ano Letivo:

- Será promovido o aluno(a) que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete), em cada componente curricular.

Média Anual = $\frac{\text{soma das notas dos trimestres}}{3} = 7,0$ (Aprovado sem 4ª prova)

- Quando não atingir a média 7,0 (sete) haverá a quarta prova, com nota que será somada à média anual e dividida por dois.

Média Final = $\frac{\text{Média Anual} + 4^{\text{a}} \text{ Avaliação}}{2} = 6,0$

Quanto preciso tirar na 4ª prova?

120 - Média Anual = Nota mínima da 4ª prova



ORIENTAÇÕES IMPORTANTES:

Instrumentos de Avaliação Atrasados:

quando o aluno faltar ao instrumento avaliativo no trimestre, os pais ou responsáveis deverão justificar no prazo de vinte e quatro horas junto ao SAAP ou SOP. Com atestado médico esse instrumento será realizado em data e horários a serem agendados pelo setor.

Tarefas de casa:

considerando a tarefa para casa como importante retomada dos conhecimentos trabalhados em aula, solicitamos a colaboração dos pais no acompanhamento diário, pois estes formarão a base dos 30 pontos do trimestre, a partir do 6º Ano do Ensino Fundamental ao 3º Ano do Ensino Médio.

Entrega de Trabalhos:

a fim de educar para a responsabilidade, o professor receberá trabalhos somente no prazo estabelecido. Casos especiais dependerão de justificativa a ser apresentada ao professor que poderá aceitá-la ou não. No caso de aceitação o trabalho terá menor valor avaliativo.





UNIFORMES

- O uniforme completo é de caráter obrigatório, por isso, a participação dos alunos nas atividades escolares é condicionada ao uso devido do mesmo.
- Para as aulas de Educação Física, o uniforme é obrigatório sempre.
- Faz parte do uniforme: camiseta, moletom, jaqueta, casaco, calça, bermuda com identificação do Colégio.
- Nos dias muito frios, autorizamos o uso de outros casacos ou jaquetas, preferencialmente azul marinho ou preto (sem estampas).
- Sugere-se que os uniformes sejam identificados com o nome do aluno.
- Não será permitido o uso de short curto nas dependências do colégio, somente bermuda.



OBJETOS PESSOAIS

Material do Aluno:

o aluno é responsável por seu material escolar no recinto do Colégio. Deverá ter todos os cuidados com ele, para não perdê-lo ou danificá-lo. O material de uso pessoal do aluno deverá ser identificado.



ORIENTAÇÕES QUANTO AO AMBIENTE ESCOLAR

- **Limpeza e Conservação:** o Colégio funciona em mais de um turno, portanto, os alunos deverão zelar por ele e cuidar da sua limpeza e conservação. Todo estrago ou depredação será indenizado.
- **Cartazes:** para fixar cartazes de divulgação comercial, no Colégio, é necessária a autorização da Direção.
- **Cuidados com o lixo:** a natureza deve ser preservada. A higiene do meio ambiente deve ser preocupação de todos. Na sala de aula, nos corredores, no pátio e demais ambientes do Colégio, o lixo só deve ser jogado no lugar apropriado.
- **Biblioteca:** os materiais emprestados para consulta deverão ser devolvidos no prazo estabelecido. Os livros de literatura poderão ser retirados, observando-se o prazo de devolução. Caso a data não seja respeitada, haverá multa. Perda ou dano nos livros retirados implicará sua reposição por parte do aluno.
- **Recreio:** o local do recreio é o pátio do Colégio e/ou área coberta. O aluno deverá descer para esses locais, a fim de que a sala de aula seja arejada para os períodos seguintes. O professor deverá chavear a sala, desligar as luzes, ventiladores e condicionadores de ar. Nenhum aluno poderá permanecer na sala durante o recreio. A chave da sala de aula é de uso exclusivo do professor.
- **Homenagens e Comemorações:** qualquer homenagem ou comemoração a ser realizada no Colégio deverá ser combinada, antecipadamente, com a Coordenadora do Serviço de Apoio Pedagógico (SAAP) e/ou direção do colégio. Comemorações de aniversários somente serão realizadas, nas dependências do colégio, de acordo com acerto junto ao SAAP.

Os alunos da **Educação Infantil** podem festejar o aniversário no colégio, durante o recreio. O colégio dispõe de local próprio que deve ser reservado com antecedência na tesouraria, mediante pagamento de taxa.

Os alunos do **Ensino Fundamental I** podem comemorar o seu aniversário no colégio em um lanche partilhado na sala de aula com os demais colegas de turma, nos 20 minutos que antecedem o recreio.



Obs.: A escola não se responsabiliza pelo envio de convites para aniversários fora do ambiente escolar.

- **Jogos, passeios e excursões:** O aluno que apresentar comportamento inadequado às Normas, ao Regimento do Colégio, terá analisada sua presença em jogos, passeios, excursões, viagens, etc., podendo ter sua participação liberada ou não.

As excursões somente serão realizadas se 80% da turma participar, mediante a apresentação de projetos e autorização de direção e pais.

- **Escolinhas e oficinas:** (turno da tarde) o Colégio oferece essas atividades no horário inverso e ao final do turno das aulas. As inscrições e matrículas devem ser feitas na Tesouraria conforme horários especificados, elas funcionam de março a novembro, mediante pagamento de taxa mensal.
- **Comunicação com os Pais/Responsáveis:** a comunicação com os pais/responsáveis e o Colégio ocorrem em diferentes atuações:
 - a) São feitas entrevistas com os pais para informá-los a respeito da sistemática de trabalho e para coleta de dados dos alunos;
 - b) Comunicados e Circulares: serão expedidos ao longo do ano letivo, para informar atividades extraclasse e fornecer orientações gerais ou de interesse do Colégio através da agenda escolar.
 - c) Encontros trimestrais: os pais têm a oportunidade de contato com os professores;
- **Atendimento e Funcionamento dos Setores:** para melhor atendermos os pais, alunos e professores, solicitamos o agendamento antecipado com os responsáveis pelos setores (Direção, SOP, SOE, e SAAP).
- **Mensalidades:** para sustentabilidade do Colégio, dependemos da receita oriunda das mensalidades, portanto, solicitamos a observância pontual dos vencimentos das parcelas. Os pagamentos das mensalidades deverão ser efetuados diretamente no Banco ou nas Agências Lotéricas, pois o sistema da tesouraria é informatizado e está bloqueado para recebimento no Colégio.



- O aluno deve zelar pela assiduidade e pontualidade nas atividades escolares;
- A entrada dos alunos será às **7h30min** e a saída às **11h55min**. Em caso de atraso, deverá passar pela Assistente Disciplinar que fará os encaminhamentos. **Não será permitida a entrada após o 2º período de aula (8:20)**. Serão permitidos apenas **TRÊS atrasos por trimestres**;
- O aluno que necessitar sair antecipadamente, **deverá trazer a AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS POR ESCRITO** e receber a liberação da Assistente Disciplinar. Caso não tenha a autorização por escrito, somente será liberado após contato telefônico (via telefone do colégio: 3312-2327) com algum responsável;
- **Não é permitida a utilização de aparelhos de telefonia celular dentro das salas de aula**, conforme a Lei Estadual nº 12.884/2008. **“*Todo e qualquer material trazido pelo aluno e que não foi solicitado pelo Professor será retirado e entregue ao Responsável legal.*”** (Estatuto Disciplinar, Art.11);
- O aluno é responsável por seu material escolar. Objetos pessoais serão da sua inteira responsabilidade. **O colégio não se responsabiliza por eventuais danos e perdas.**
- O uso do uniforme é **OBRIGATÓRIO** e **DIÁRIO**, pela manhã e à tarde. **Os alunos do E.F.2 e E.M. poderão confeccionar uniformes de turma, que serão usados apenas nas quartas-feiras. Em outros dias da semana, apenas o uniforme padrão será admitido (com exceção dos alunos do 3º ano do Ensino Médio, que poderão utilizar quando desejarem).**



- O aluno só poderá se ausentar da sala de aula mediante autorização do professor;
- Brigas e agressões físicas e/ou morais sofrerão as penalidades de acordo com o Estatuto Disciplinar;
- Os alunos que não se fizerem presentes às avaliações, só terão direito a uma segunda oportunidade mediante **apresentação de ATESTATO MÉDICO** entregue à Coordenação Pedagógica, no prazo de 24 horas, que reagendará a prova faltante.
- A participação da família é fundamental na vida escolar do aluno. Dessa forma, os bilhetes enviados deverão ser assinados pelos responsáveis;
- O aluno deverá ter atitudes respeitadas e relacionamento adequados no espaço escolar;
- O aluno deverá colaborar na conservação dos prédios, instalações e materiais do colégio e/ou mantenedora, **responsabilizando-se inclusive financeiramente pelos estragos**;
- O não comparecimento às aulas deverá ser comunicado ao colégio pelos pais e/ou responsáveis e, ao retornar, o aluno deverá buscar aos professores as atividades desenvolvidas



CALENDÁRIO ESCOLAR 2024

CALENDÁRIO LETIVO PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA – 2024

Janeiro							Fevereiro							Março						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6					1	2	3						1	2
7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10	3	4	5	6	7	8	9
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	10	11	12	13	14	15	16
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	17	18	19	20	21	22	23
28	29	30	31				25	26	27	28	29			24	25	26	27	28	29	30
												12	31						20	

Abril							Maio							Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6				1	2	3	4							1
7	8	9	10	11	12	13	5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8
14	15	16	17	18	19	20	12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15
21	22	23	24	25	26	27	19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22
28	29	30					26	27	28	29	30	31	23	24	25	26	27	28	29	
						22						20	30						21	

Julho							Agosto							Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6					1	2	3	1	2	3	4	5	6	7
7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28
28	29	30	31			13	25	26	27	28	29	30	31	29	30					
												22							21	

Outubro							Novembro							Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5						1	2	1	2	3	4	5	6	7
6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9	8	9	10	11	12	13	14
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	15	16	17	18	19	20	21
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	22	23	24	25	26	27	28
27	28	29	30	31		22	24	25	26	27	28	29	30	29	30	31				
												20							8	

OBS: 2 Sábados com atividades na escola: - Festa Junina no Mês de Junho e 7 de Setembro com registro de Horários de 6ª feira.

Legenda

 Dia letivo	 Feriado	 Sugestão de Feriado Escolar
 Início das Aulas	 Recesso	 Término dos dias letivos

Total de dias letivos: 201

PREVISÃO DATAS E FERIADOS:

MÊS	DIA	SEMANA	MOTIVO
Fevereiro	08	5ª feira	Encontro de Educadores da Rede Verzeni
Fevereiro	14	4ª feira	Início das aulas
Março	29	6ª feira	Paixão de Cristo
Março	31	dom	Páscoa
Abril	21	dom	Dia de Tiradentes
Maio	01	4ª feira	Dia do Trabalho
Maio	30 e 31	5ª e 6ª feira	Feriado ponte no mês de maio, Corpus Christi
Jul	15 a 28		Recesso
Setembro	07	sáb	Dia da Independência do Brasil
Setembro	20	6ª feira	Revolução Farroupilha
Outubro	12	sáb	Dia de N. Sra. Aparecida
Outubro	14	2ª feira	Sugestão de recesso escolar
Outubro	15	3ª feira	Dia do Professor e do Técnico Administrativo
Novembro	02	sáb	Finados
Novembro	15	6ª feira	Proclamação da República
Dezembro	11	4ª feira	Término dos dias Letivos

*Cada escola incluirá o Dia do Município (local)

CRONOGRAMA DAS REUNIÕES DE INÍCIO DE ANO LETIVO

Educação Infantil

Reunião Individual com Pais (entrega dos materiais às professoras):

14 e 15 de fevereiro (quarta e quinta-feira) – conforme agendamento de horário, que será enviado pelo grupo de WhatsApp administrado pelo colégio, das 13h30min às 17h.

16 de fevereiro (sexta-feira): Início das aulas. Horário até às 15h30min.

Ensino Fundamental I

09 de fevereiro (sexta-feira): Reunião individual com pais de alunos do 1º ano, alunos com inclusão escolar e alunos novos nesta instituição de ensino, conforme agendamento de horário que será enviado pelo grupo de Whatsapp administrado pelo colégio.

15 de fevereiro (quinta-feira): Reunião com pais do 1º ao 5º ano, às 18h em sala de aula com as professoras regentes de turma.

Ensino Fundamental II e Ensino Médio

28 de fevereiro, 18h15min:

Reunião com pais do 6º ano do Ensino Fundamental II

06 de março, 18h15min:

Reunião com pais a partir do 7º ano do Ensino Fundamental II ao Ensino Médio



OFICINAS/ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

1. **Oficina Futsal** – alunos do Pré I Pré II e Ensino Fundamental I
2. **Oficina de Ginástica Geral** – alunos do Pré I e II e Ensino Fundamental I
3. **Oficina de Atletismo** – alunos a partir do 3º ano Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e Ensino Médio
4. **Oficina de Vôlei** – alunos do Ensino Fundamental II e Ensino Médio
5. **Oficina de Basquete** – alunos do Ensino Fundamental II e Ensino Médio
6. **Oficina de Patinação Artística** – alunos de 05 anos aos 10 anos de idade
7. **Oficina Musical (Piano/Teclado)** – 3º ano do Ensino Fundamental I ao 9º ano Ensino Fundamental II
8. **Oficina de Teatro** – alunos do 3º ao 5º ano Ensino Fundamental I
9. **Oficina de Violão** – alunos do 6º ao 9º ano Ensino Fundamental II
10. **Oficina de Robótica Kids** – alunos do Pré II ao 5º ano do Ensino Fundamental I
11. **Coral Verzeriano** – alunos do 3º ano ao 5º ano do Ensino Fundamental I
12. **Juventude Verzeriana** – alunos a partir do 4º ano do Ensino Fundamental I ao 3º do Ensino Médio
13. **Oficina de Pilates Kids** – alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental
14. **Oficina Handbol** – alunos do 6º ano Ensino Fundamental II ao Ensino Médio
15. **Oficina de Ballet** – alunos da Creche II ao Pré II
16. **Oficina de Dança** – alunos do Ensino Fundamental I



17 - Oficina Clube de Inglês – Conversação, alunos do 6º ano do Ensino Fundamental II ao Ensino Médio

18 - Oficina de Iniciação ao Esporte – alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I. Nesta oficina serão apresentadas e trabalhadas com os alunos as diversas modalidades esportivas (Futsal, volei, Basquete, Handbol, Atletismo)

19 - Equipe de Robótica – alunos a partir do 5º ano do Ensino Fundamental I ao 9º ano dos Ensino fundamental II, que tenham perfil para a atividade, interesse, bom aproveitamento escolar e disciplina

20 - Oficina Papper Art – 1º ao 5º ano do Ensino fundamental I, sexta-feira, 9h às 10h / Pré I e II da Educação Infantil, das 10h15min às 11h15min

OBSERVAÇÃO: O horário das atividades relacionadas acima, serão comunicados, via whatsApp, nos grupos de pais administrados pelo colégio, na primeira semana de aula (a partir do dia 19/02/24). As oficinas iniciarão na primeira semana do mês de março. Informamos que o conjunto das atividades extraclasse oferecidas para os alunos, poderá ser ampliada no transcorrer do ano letivo de 2024



NOSSAS UNIDADES



Colégio Sagrado coração de Jesus | IJUÍ



Colégio Medianeira | SANTIAGO



Colégio Tereza Verzeri | SANTO ÂNGELO



Colégio Sagrado coração de Jesus | SÃO BORJA



Colégio
Teresa Verzeri
Rede Verzeri - Santo Angelo - RS

www.colegioverzeri.com.br



REDE VERZERI